



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00458		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Psicoterapia Dinâmica Breve – adequação à Deliberação CEE 197/2021		
RELATORA	Consª Maria Alice Carraturi		
PARECER CEE	Nº 157/2023	CES “D”	Aprovado em 15/03/2023 Comunicado ao Pleno em 22/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP representa a este Conselho, por meio do Ofício 342/2022, protocolado em 31/08/2022, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psicoterapia Dinâmica Breve, em atendimento à Deliberação CEE 197/2021, alterada pela Deliberação CEE 201/2022 – fls. 41.

A Escola informa que os projetos, por área, foram encaminhados a este Conselho 300/6/2022. Considerando essa data, o protocolo foi realizado dentro prazo estabelecido pelo § 2º da Deliberação vigente.

A reapresentação do referido Projeto atende ao disposto no § 2º, art. 27 da referida Deliberação, que estabelece:

“Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.

§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.” (gg.nn)

Em 30/01/2023, a Escola informa que o presente Curso não será ofertado no ano de 2023 – fls. 41.

Recredenciamento	Parecer CEE 330/2021, Portaria CEE-GP 481/2021, publicada no DOE em 22/12/2021, pelo prazo de cinco anos
Direção	Prof. Dr. Rodrigo de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 434/2018

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 197/2021, alterada pela Deliberação CEE 201/2022.

Justificativa

Trata-se de uma forma de psicoterapia de ampla utilidade no contexto institucional e também no privado, levando-se em conta as indicações próprias requeridas pela técnica.

Objetivos do Curso

Capacitar profissionais atuantes na área de saúde mental, médicos e psicólogos que já terminaram o seu curso de graduação, a realizar psicoterapia breve de orientação analítica tanto no âmbito institucional como no privado.



Descrição do Perfil Profissional do Estudante a ser Formado

Conhecimento teórico referente às disciplinas ministradas; capacidade de triar pacientes para psicoterapia dinâmica breve; capacidade de atender pacientes em psicoterapia dinâmica breve .

Corpo Docente com respectiva Disciplina e Carga Horária

Módulo Teórico		CH
Docente/Titulação	Componente Curricular	
Mônica de Magalhães Castro – Especialista em Psicodrama de Adultos e Adolescentes - Instituto Sedes Sapientiae	Psicoterapia Dinâmica Breve	20
	Término em Psicoterapia Dinâmica Breve	16
	Trabalho de conclusão do curso	60
Carlos David Segre – Doutor em Psiquiatria - USP	Conceitos Psicodinâmicos I	20
	Teoria da Técnica	18
Patrícia de Campos Lindenberg Schoueri – Doutor em Psiquiatria - USP	Conceitos Psicodinâmicos II	12
	Psicopatologia II	30
Eva Helena Costa Cardozo Zoppe – Mestre em Psiquiatria - USP	Psicopatologia I	26
	Avaliação de Resultados	12
Módulo Teórico-prático		
Carlos David Segre - Doutor	Estágio Supervisionado I – Entrevista de Triagem	20
Eva Helena Costa Cardoso Zoppe - Doutor	Supervisão de casos clínicos atendidos em Psicoterapia Dinâmica Breve	144
Patrícia de Campos Lindenberg Schoueri - Doutor	Estágio Supervisionado -Atendimento a pacientes	144
Total Geral		522

A carga horária estabelecida para o Curso atende ao disposto no art. 6º da Deliberação CEE 197/2021, que prevê carga horária mínima de 450 horas.

O corpo docente composto por 04 professores, dos quais 02 são Doutores, 01 é Mestre 01 é Especialista, atende o § 2º do art. 5º da mencionada Deliberação que prevê excepcionalidade para o docente especialista, por não ultrapassar 1/3 do total dos docentes.

Atende também o § 3º, art. 5º que estabelece:

“§ 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma § 3º Cada membro do Corpo Docente, observada sua experiência e qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da Carga Horária previstas na Matriz Curricular do Curso por turma.”

Coordenadora do Curso: Patrícia de Campos Lindenberg Schoueri, Doutor em Psiquiatria pela FMUSP.

Vice Coordenadora: Eva Helena C. C. Zoppe, Mestre em Psiquiatria pela FMUSP.

As ementas das disciplinas e bibliografias básica e complementar, encontram-se nos autos de fls. 05/27.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público-alvo

Horário de funcionamento: segunda-feira das 12h15min às 16h15min; terça-feira das 12h15min às 15h15min.

Carga Horária: 522 horas.

Serão oferecidas **26 vagas**.

Público-alvo: médicos e psicólogos.

Avaliação, Frequência e Média para Aprovação

O controle de frequência dos alunos é feito por meio de registro dos horários de entrada e saída em folha individual no próprio Serviço e encaminhado para o acompanhamento da frequência mensal à Escola de Educação Permanente. O aluno deverá ter frequência mínima obrigatória é de 75% para cada Módulo/Disciplina, com nota mínima de 7,0. O Trabalho de Conclusão de Curso com nota mínima de 7,0.

Exigência para Matrícula e Critérios para Seleção caso haja demanda maior que as vagas, público-alvo

A seleção será por meio de entrevista e da análise do currículo pela Coordenação do Curso para cada candidato.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão

Que o aluno terá que cumprir para ser considerado aprovado. Será expedido pela Escola de Educação Permanente, com Histórico Escolar no verso contendo as Disciplinas do Curso, carga horária por



Curso, notas de aproveitamento e o nome do responsável; conceito ou média final global e % global de frequência; período que foi ministrado o Curso e sua carga horária total

Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso

São 06 pessoas que colaboram na administração o Curso em questão.

Considerações Finais

Do exame dos documentos apresentados, verifica-se o atendimento à adequação aos quesitos relativos a cursos de pós-graduação *latu sensu* (especialização), constantes da Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Psicoterapia Dinâmica Breve encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 13 de março de 2023.

a) Cons^a Maria Alice Carraturi
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Maria Alice Carraturi, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Junior (*ad hoc*) e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 15 de março de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Colégio Bandeirantes, em 22 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

